



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 16/99
Lote 36 freguesia de Baguim do Monte

Dr. Luís Filipe Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência, torna público que, nos termos do artigo 27.º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 10.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de n.º 16/99, requerido pelo proprietário do lote 36, sito na rua 1.º Sargento Vitorino Fernandes (Lugar Entrecancelas), freguesia de Baguim do Monte, a que respeita o processo camarário n.º 13/1992/2544, pertencente a Marabano - Empreendimentos Imobiliários, Lda.

A alteração ao loteamento requerida por José Fernando Guedes da Silva Pereira (Processo 02/2026/166), consiste:

- a) Ampliação do piso -1;
- b) Alteração da altura da vedação confinante com a via pública;
- c) Alteração da cota do logradouro;
- d) Desagravamento da altura do muro de contenção de terras a tardoz e introdução de guarda-corpos.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17.00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 12 de agosto de 2026

O Presidente da Câmara

Luís Filipe Araújo